



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
RUA 1º DE JANEIRO, S/N – CENTRO – CEP: 64.985.0000
CNPJ: 01.612.805/0001-59

ILMO. SR. SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS.

REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO PARA CONCORRER ÀS ELEIÇÕES

ONEIDE CARVALHO DA SILVA BRITO, brasileira, professora, casada, domiciliada na Av. André Pereira Lobato, s/n, município de Sebastião Barros - PI, portadora do RG nº 04.950.826 SSP/BA e inscrito no CPF nº 552.017.925, exercendo o cargo de professora do Ensino Fundamental menor, com lotação na Unidade Escolar Miguel Ferreira Dias, **requer** a Vossa Senhoria afastamento, a título de desincompatibilização, para concorrer ao cargo eletivo de VEREADOR no município de Sebastião Barros - PI, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2016, a partir de 01 de julho de 2016, até 02 de outubro de 2016, a Ata da Convenção e lista de aprovados, seguirá para se fazer anexo em período próprio, conforme calendário eleitoral.

Assim, atendendo ao nosso ordenamento jurídico, requer seja mantido os subsídios do Postulante a fim de que, mais uma vez, como de costume, incida o direito aplicável e se distribua a inarredável JUSTIÇA.

Nestes termos pede e espera deferimento.

Sebastião - PI, 29 de junho de 2016.

Oneide Carvalho da Silva Brito
ONEIDE CARVALHO DA SILVA BRITO

*Receber em
30.06.2016
Rayane da Cunha Reis*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
RUA 1º DE JANEIRO, S/N – CENTRO – CEP: 64.985.0000
CNPJ: 01.612.805/0001-59

ILUSTRÍSSIMA SENHORA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEBASTIÃO BARROS – PI

Eu, **WENDERSON GUEDES**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 12015640 77 SSP – BA, e do CPF: 944.945.333 – 00, funcionário público efetivo vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, exercendo o cargo de **Agente Operacional**, requerer a Vossa Senhoria **afastamento, a título de desincompatibilização**, para concorrer ao cargo eletivo de VEREADOR no município de Sebastião Barros – PI, para o pleito de 2016, atendendo o disposto no Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, a partir de 30 de junho de 2016.

Oportunamente, informo que a Ata de Convenção e a lista de aprovados, seguirá para fazer anexo em momento apropriado, conforme calendário eleitoral.

Ressalto que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto, bem como, informar eventual impugnação de minha candidatura.

Sebastião Barros – PI, 30 de junho de 2016.

Wenderson Guedes
WENDERSON GUEDES
REQUERENTE

*Recebi em
30.06.16*
Marta Aparecida Alves da Silva
Secretária
C.P.F. 061.184.833-54
Port. 17015



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
Rua 1º de janeiro, s/n – Centro, Sebastião Barros-PI
CNPJ: 01.612.805/0001-59
CEP: 64985-000
Fone: (89) 3564-0066

Portaria nº 054/2016, de 01 de julho de 2016.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo de Zeladora da Secretaria Municipal de Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante no caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Sebastião Barros – PI que define a Estrutura Administrativa do Poder Executivo; e

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter definitivo, e irrevogável e em conformidade com a legislação vigente, a senhora **NEGMAR OLIVEIRA DE SOUZA CARVALHO**, portadora do **CPF: 014.564.323 - 97**, para o cargo de **ZELADORA**, do quadro de pessoal da **REFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS – PI**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no **POVOADO DE PITOMBAS, ZONA RURAL**, em decorrência de aprovação prévia em Concurso Público 01/2015.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, em 01 de julho de 2016.

Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
Rua 1º de janeiro, s/n – Centro, Sebastião Barros-PI
CNPJ: 01.612.805/0001-59
CEP: 64985-000
Fone: (89) 3564-0066

Portaria nº 055/2016, de 01 de julho de 2016.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo de Zeladora da Secretaria Municipal de Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante no caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Sebastião Barros – PI que define a Estrutura Administrativa do Poder Executivo; e

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter definitivo, e irrevogável e em conformidade com a legislação vigente, a senhora **ANDREIA LISBOA RODRIGUES**, portadora do **CPF: 054.999.653 - 23**, para o cargo de **ZELADORA**, do quadro de pessoal da **REFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS – PI**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no **POVOADO DE PITOMBAS, ZONA RURAL**, em decorrência de aprovação prévia em Concurso Público 01/2015.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, em 01 de julho de 2016.

Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal